



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 349 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO INFANTE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, por motivo de obras, torna-se necessário condicionar **esporadicamente** a circulação rodoviária na Avenida do Infante, no troço a nascente da Rua Imperatriz D. Amélia, a partir do dia **17.07.2018** até ao dia **04.08.2018**, entre as **08h00** e as **19h00**.

A obra realizar-se-á no passeio e na atual via descendente, pelo que a via central será parcialmente interrompida para permitir a circulação no sentido descendente, mantendo a circulação nos dois sentidos, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins